

RESOLUÇÃO N.º 284, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 - CMS/SJP

Dispõe sobre a composição da Comissão Temporária para Estudo de Pauta com Pedido de Vista na 65ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a Resolução n.º 125, de 29 de abril de 2019 - CMS/SJP, a qual dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

Considerando a 65ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos vinte e um dias do mês de novembro de 2024, na qual foi aprovado pedido de vista da seguinte pauta:

IV - Ordem do dia:

[...]

c) Proposta de alteração da Lei Municipal n.º 1435/2009 e Regimento Interno do CMS, para ampliação de novos Conselheiros;

Proposta esta, do Conselheiro Fabrício Alves Tambolo, em ampliar de 16 titulares para 20 titulares, sendo: 10 usuários, 05 trabalhadores e 05 gestores. A proposta se faz necessária para melhor dividir e recompor as Comissões Permanentes e duas novas Comissões sendo Saúde das Mulheres e Saúde Mental dos Trabalhadores.

Considerando a aprovação da constituição de Comissão Temporária e eleição de um Coordenador e um Relator na supracitada reunião com 7 votos favoráveis, 5 votos contrários e 1 voto de abstenção;

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a composição da Comissão Temporária para Estudo de Pauta com Pedido de Vista na 65ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

Art. 2º A composição da Comissão Temporária para Estudo de Pauta com Pedido de Vista na 65ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais será constituída pelos seguintes Conselheiros:

I - Segmento Usuário: Antonio Marcos dos Santos, Gabriel Arcanjo de Oliveira, Isaldo Rômulo Torres de Sousa e Sinézio Valério;

II - Segmento Trabalhador: Edmar da Silva Mesquita;


III - Segmento Gestor: Amilton José Ferreira de Paula.

Art. 3º A Coordenação desta Comissão será exercida pelo Conselheiro Antonio Marcos dos Santos e a função de Relator fica a cargo do Conselheiro Isaldo Rômulo Torres de Sousa, conforme aprovado na 65ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º A Comissão Temporária para Estudo de Pauta com Pedido de Vista na 65ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais será destituída após a conclusão e emissão de parecer conclusivo sobre o fato que deu origem à sua instituição.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2024.



Fabrício Alves Tambolo
Presidente
Gestão CMS/SJP 2024-2028
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Homologado a presente Resolução em 21/11/2024  Julia Marianna Rodrigues Block de Lima Secretária Municipal de Saúde
--



ANEXO I

Calendário de Reuniões Ordinárias 2025	
Janeiro/2025	Recesso
05/02/2025	95ª Reunião Ordinária
12/03/2025	96ª Reunião Ordinária
02/04/2025	97ª Reunião Ordinária
07/05/2025	98ª Reunião Ordinária
04/06/2025	99ª Reunião Ordinária
02/07/2025	100ª Reunião Ordinária
06/08/2025	101ª Reunião Ordinária
03/09/2025	102ª Reunião Ordinária
01/10/2025	103ª Reunião Ordinária
05/11/2025	104ª Reunião Ordinária
03/12/2025	105ª Reunião Ordinária

* Conforme Resolução n.º 283, de 18 de novembro de 2024 - CMS/SJP.

Horário previsto: 18:30 horas.

Local previsto: Auditório do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, junto à Escola de Saúde Pública (situado na Rua Cruz Machado, n.º 70 - São Pedro - São José dos Pinhais / Paraná).

Transmissão pelo Canal do Conselho Municipal de Saúde no Facebook:

<https://www.facebook.com/conselhosaudesjp>

Observação: As reuniões são realizadas sempre à primeira quarta-feira de cada mês, exceto quando coincidirem com feriados ou necessidade de mudança no calendário. É importante sempre conferir o local e horário da reunião constante na Convocação da Reunião.

Resolução n.º 284, de 21 de novembro de 2024 – CMS/SJP

Dispõe sobre a composição da Comissão Temporária para Estudo de Pauta com Pedido de Vista na 65ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a Resolução n.º 125, de 29 de abril de 2019 - CMS/SJP, a qual dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

Considerando a 65ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos vinte e um dias do mês de novembro de 2024, na qual foi aprovado pedido de vista da seguinte pauta:

“IV - Ordem do dia:

[...]

c) Proposta de alteração da Lei Municipal n.º 1435/2009 e Regimento Interno do CMS, para ampliação de novos Conselheiros;”

Proposta esta, do Conselheiro Fabrício Alves Tambolo, em ampliar de 16 titulares para 20 titulares, sendo: 10 usuários, 05 trabalhadores e 05 gestores. A proposta se faz necessária para melhor dividir e recompor as Comissões Permanentes e duas novas Comissões sendo Saúde das Mulheres e Saúde Mental dos Trabalhadores.

Considerando a aprovação da constituição de Comissão Temporária e eleição de um Coordenador e um Relator na supracitada reunião com 7 votos favoráveis, 5 votos contrários e 1 voto de abstenção;

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a composição da Comissão Temporária para Estudo de Pauta com Pedido de Vista na 65ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

Art. 2º A composição da Comissão Temporária para Estudo de Pauta com Pedido de Vista na 65ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais será constituída pelos seguintes Conselheiros:

I - Segmento Usuário: Antonio Marcos dos Santos, Gabriel Arcanjo de Oliveira, Isaldo Rômulo Torres de Sousa e Sinézio Valério;

II - Segmento Trabalhador: Edmar da Silva Mesquita;





III - Segmento Gestor: Amilton José Ferreira de Paula.

Art. 3º A Coordenação desta Comissão será exercida pelo Conselheiro Antonio Marcos dos Santos e a função de Relator fica a cargo do Conselheiro Isaldo Rômulo Torres de Sousa, conforme aprovado na 65ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º A Comissão Temporária para Estudo de Pauta com Pedido de Vista na 65ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais será destituída após a conclusão e emissão de parecer conclusivo sobre o fato que deu origem à sua instituição.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2024.

Fabício Alves Tambolo

Presidente

Gestão CMS/SJP 2024-2028

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Julia Marianna Rodrigues Block de Lima

Secretária Municipal de Saúde

Homologado a presente Resolução em 21/11/2024

